



CÂMARA MUNICIPAL
RIACHO
DE SANTO ANTÔNIO

DECLARAÇÃO DE CONVÊNIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios, no período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Thyago Andre Mineiro de Araujo
Vereador-Presidente